



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO - 2015



PLANO DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA

1 FINALIDADE

O Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno estabelece para o exercício de 2015, o planejamento das atividades de auditoria, consistentes em inspeções administrativas e fiscalizações no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente Auditoria tem como objetivo fazer um exame cuidadoso e sistemático das atividades que são desenvolvidas nos diversos setores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Conceitualmente, a auditoria é uma atividade de controle gerencial que funciona por meio de medição e avaliação da eficiência, da eficácia e da confiabilidade de todos os sistemas de controle interno.

Também é necessário que se examine a legalidade de todos os atos administrativos, bem como seus resultados no âmbito da economia, da eficiência e da confiabilidade dos sistemas de controle interno.

Quanto ao acompanhamento da execução do orçamento e dos programas de Administração, deve-se verificar se ocorreram nos limites e nas destinações estabelecidas pela legislação pertinente.

Na auditoria financeira será examinada a área contábil-financeira, através da identificação e da adequação dos registros e dos procedimentos efetuados pela Administração, bem como a qualidade dos controles internos existentes, em observância às normas e aos regulamentos existentes.

Estão previstas verificações e avaliações dos sistemas e dos procedimentos organizacionais **utilizados** em todas as atividades administrativas do TJM/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

2 DESENVOLVIMENTO

Para que o Plano Anual de Auditoria do TJMERS de 2015 seja efetivado, se faz necessário o apoio da Administração do Tribunal, tendo em vista que os setores visitados deverão estar preparados documentalmente para a inspeção, bem como fornecer as informações solicitadas pelo Núcleo de Controle Interno (NCI).

a) Objetivo

- Avaliação dos atos e dos fatos de gestão; e
- racionalização dos meios empregados.

b) Efetivo

A equipe de inspeção será constituída da seguinte forma:

- dois servidores do Núcleo de Controle Interno; e
- um motorista (no caso de deslocamento para o interior).

c) Providências prévias ao deslocamento

- Solicitar viaturas quando necessário; e
- comunicar previamente a Auditoria ao setor que será auditado.

d) Desenvolvimento das Ações

I - Verificar a existência e fazer avaliação dos controles internos, no Tribunal e nas Auditorias referentes a:

- controle do consumo de água, energia elétrica, telefones e fotocópias;
- controle do deslocamento das viaturas do Tribunal;
- controle do consumo de combustível das viaturas do Tribunal;
- controles dos materiais permanentes da JME; e
- controle dos valores de pronto-pagamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

II - Na Coordenadoria Administrativa, auditar as seguintes áreas:

- gestão de pessoal;
- gestão financeira;
- processos licitatórios;
- legislação; e
- treinamento.

III - No Almoxarifado, auditar as seguintes áreas:

- controle de estoque;
- organização (guarda, conservação, validade e quantidades necessárias); e
- controle do patrimônio (verificar a integridade patrimonial dos bens armazenados no prédio do TJMRS e nas Auditorias.

IV - Na Biblioteca:

- acervo (livros e periódicos);
- conservação do acervo;
- controle da movimentação; e
- utilização do programa Pergamum.

V - No Setor de Informática

- Ação Coordenada de Auditoria na área de Tecnologia da Informação, conforme Res. 182/2013 do CNJ.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

. O presente Plano de Execução não inibe as iniciativas da Administração superior ou do CNJ, no sentido de tomar outras providências julgadas necessárias para um melhor controle dos recursos públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUADRO I – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Coordenadoria Administrativa

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
1. Coord. Administrativa 1.1 Controle de pessoal 1.2 Controle Financeiro 1.3 Contratos e convênios	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas• Circularização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUADRO II – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Almoxarifado

Área/ atividade a ser Auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
2. Almoxarifado 2.1 Controle: <ul style="list-style-type: none">• estoque• Patrimônio• serviços	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUADRO III – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Tecnologia da Informação - Informática

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
3. Informática 3.1 Ação de (Auditoria coordenada com o CNJ) <ul style="list-style-type: none">• Contratação e gestão de TI	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUADRO I V – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Biblioteca

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
4. Biblioteca 4.1 Acervo: <ul style="list-style-type: none">• Livros adquiridos• Processos de aquisição• Registros• Doações• Empréstimos e devoluções	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

QUADRO V – DETALHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Auditorias

Área/ atividade a ser auditada	Auditoria	Procedimento de Auditoria
	Tipo	
5. Administrativos 5.1 Controle: <ul style="list-style-type: none">• Pessoal• Material expediente• Consumo de água, luz e telefone• Adiantamento de Recursos públicos (comprovação dos gastos com prestação de serviços ou aquisições)	AO	Registro em papéis de trabalho utilizando as seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Análise documental• Entrevista• Conferência de dados• Exames dos registros auxiliares• Correlação das informações obtidas